



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 174/2018 - GAB

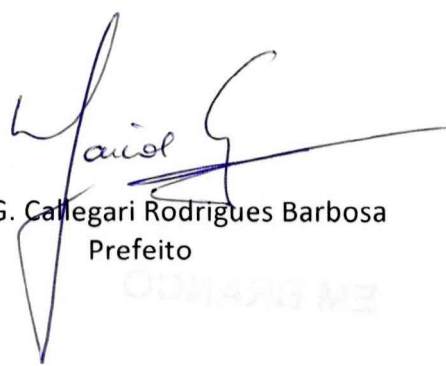
Pitanga, 30 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminha-se, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 50/2018, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga, para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 50/2018

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 34.153,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.004.08.244.1101.2.068. Financiamento da Gestão SUAS

592 - 3.3.90.39.00.00	01936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.153,00
-----------------------	--	-----------

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.004.20.606.1701.2.097. Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

591 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
-----------------------	--	-----------

Total Suplementação: 34.153,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias conforme indicados nas seguintes fontes:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.004.08.244.1101.2.068. Financiamento da Gestão SUAS

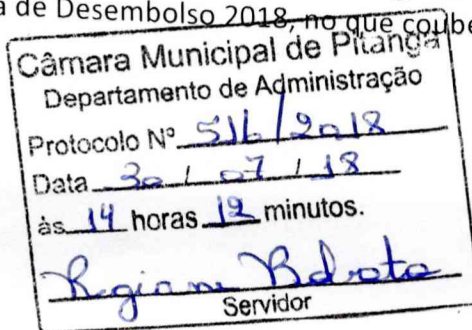
403 - 3.3.90.30.00.00	01936 MATERIAL DE CONSUMO	24.153,00
-----------------------	---------------------------	-----------

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA
17.003.20.606.1701.2.095. Programa de Inseminação Artificial

508 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------

Total Redução: 34.153,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.068, de 23 junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 30 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 50/2018



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminha-se em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 50/2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

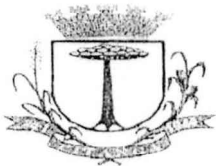
Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, memorando nº 85/2018, em anexo, a suplementação é necessária em virtude de aquisição de equipamento para a Secretaria.

Atendendo ainda ao memorando 180/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, anexo, a suplementação é essencial para adequação de novas necessidades em relação a projetos de despesa.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação do orçamento de 2018.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA / PR

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 – FONE (42)3646-1122.

FAX (42)3646-1172 – CAIXA POSTAL 11 – CEP 85.200-000



MEMORANDO 85/18

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Para: SECRETARIA DA FAZENDA

Através deste estamos:

☐ Informando ☒ solicitando ☐ autorizando ☐ Devolvendo ☐ Enviando

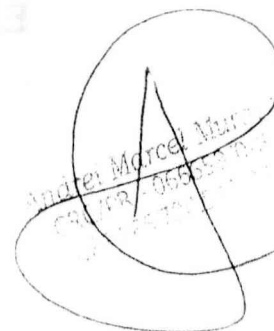
Ilmo. Sr.

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a criação de conta de natureza de despesa de nº 449052.00, a mesma será utilizada para aquisição de equipamentos e material permanente no projeto/atividade 2097- manutenção do fundo Municipal da agricultura e pecuária a qual será suplementada com o valor de 10.000,00(dez mil reais) a ser cancelado da conta de nº 508.

Sem, mais para o momento agradeço.

Atenciosamente

Juliano Cesar Lipovieski
Secretário Municipal
Agricultura e Pecuária



12-07-18



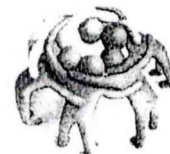
MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 10.373.947/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 173 - FONE (42) 3646-1122 FAX 3646-1122
CAixa Postal 11 CEP 85.200-000 P I T A N G A P A R A N Á

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

E-MAIL: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com -

FONE: (42) 3646 4956



MEMORANDO Nº 180/2018

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Ilustre Senhor: Ladislau Pietroski;

Secretário Municipal da Fazenda.



Solicitação de reprogramação de saldo

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicita Projeto de Lei para inclusão no orçamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para a Fonte 1936. Sendo alocado no Bloco 11.004.08.244.1101.2.068 - Financiamento de Gestão do SUAS.

Solicita-se a transferência no valor de R\$ 24.153,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais) alocado na Fonte 1936 - Material de Consumo para Pessoa Jurídica criado a partir de Projeto de Lei.

Considerando que a reprogramação é necessária, pois houve mudanças em relação aos projetos de despesas, necessitando de recursos na conta de Pessoa Jurídica

Pitanga, 10 de julho de 2018.



Lucimar Camilo da Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pitanga PR

Lucimar Camilo da Rosa
Secretaria Municipal da Secretaria
de Desenvolvimento Social
CPF 049.729.529-62

*Recibido
B. Pietroski
16/07/18
[Signature]*